



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII - Edição nº 01860 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1BFF60A92B4F930FC0BC84915D95782

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- 1º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 030/2025
- 5º EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2022
- APOSTILAMENTO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 158/2025

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,

CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br;

licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

1º EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 030/2025

1º Termo aditivo do contrato nº 030/2025 da DISPENSA ELETRÔNICA DIE-004-2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29. Contratada: FISRRM FÍSICA MÉDICA DE RADIOTERAPIA, RADIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.622.928/0001-85. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, contando a partir de 06 de fevereiro de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, tendo em vista a continuidade serviço de radioproteção na sala de RAIO-X da secretaria de saúde para controle ocupacional e controle ambiental, visando garantir a segurança de operações radiológicas e proteger pessoas e o meio ambiente dos efeitos da radiação, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021. Para suprir as demandas deste aditivo de prorrogação pelo período de 12 meses o valor será de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Prazo: até 08 de fevereiro de 2027. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2026. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br; CNPJ 13.922.596/0001-29

5º EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2022

5º Termo aditivo do contrato nº 054/2022 do PREGÃO PRESENCIAL PP-002-2022. Contratante Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: **PAULO C E DE SOUSA**. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo **054/2022** referente ao PREGÃO PRESENCIAL PP-002-2022, contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2022, prorrogado para 08 de fevereiro de 2027. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2026. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026
AO CONTRATO Nº 158/2025**

O **MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº **13.922.596/0001-29**, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara/BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº **184.405.255-91**, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº **158/2025** oriundo da Inexigibilidade **IN-040-20225 da empresa ENGERTECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES S/A inscrita no CNPJ 08.228.698/0001-09** estabeleceu valor estimado com base em apuração anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor estimado em razão de nova apuração realizada pela Administração;

CONSIDERANDO que a presente alteração não implica modificação do objeto contratual, tampouco do percentual de remuneração pactuado (20%), tratando-se apenas de adequação do valor estimado, podendo ser formalizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada a cláusula 4.1 do Contrato nº **158/2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado a ser repassado ao Município é de **R\$ 2.897.789,60** (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme apuração realizada.

Em razão disso, a remuneração devida à CONTRATADA pelos serviços prestados será equivalente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor total apurado, o que corresponde a **R\$ 579.557,72** (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **158/2025** que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000,
Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

E para constar, lavra-se o presente Termo, que será juntado aos autos do processo administrativo correspondente.

Iraquara/BA, 24 de fevereiro de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal